

COMUNICADO AO MERCADO
RESULTADO FINAL DE ALOCAÇÃO

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA SEGUNDA EMISSÃO DO
CSHG IMOBILIÁRIO FOF – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

CNPJ nº 32.784.898/0001-22
Código ISIN: BRHGFFCTF008
Código de Negociação na B3: HGFF11



A **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, 700, 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30, administradora do **CSHG IMOBILIÁRIO FOF – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.784.898/0001-22 (“Fundo”), e coordenadora líder da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da Segunda Emissão do Fundo (“Oferta” e “Cotas”, respectivamente), vem, em conjunto com as coordenadoras contratadas da Oferta, **CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição participante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 10º andar (parte) e 12º a 14º andares (partes), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 42.584.318/0001-07, e **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição participante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 25º ao 30º andares, CEP 04543-010, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, e as demais instituições distribuidoras contratadas para participar da Oferta, em atendimento ao disposto no Prospecto Definitivo da Oferta, informar sobre o quanto segue.

Durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, foram subscritas e integralizadas 146.482 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentas e oitenta e duas) Cotas, equivalentes ao valor de R\$ 13.991.960,64 (treze milhões, novecentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), líquido do Custo Unitário de Distribuição, e ao montante de R\$ 14.410.899,16 (quatorze milhões, quatrocentos e dez mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), considerando o Custo Unitário de Distribuição, de acordo com o Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência, divulgado em 1º de setembro de

2020. Assim, a quantidade original de Cotas Remanescentes a serem distribuídas era de 1.947.320 (um milhão, novecentas e quarenta e sete mil, trezentas e vinte) Cotas.

Não foi exercida, pela Administradora, a opção de Lote Adicional, mantendo a quantidade total de Cotas da Oferta em 2.093.802 (dois milhões, noventa e três mil, oitocentas e duas) Cotas e, conseqüentemente, a quantidade de Cotas Remanescentes em 1.947.320 (um milhão, novecentas e quarenta e sete mil, trezentas e vinte) Cotas.

A Oferta contará com Distribuição Parcial das Cotas, nos termos dos artigos 30 e 31 da Instrução CVM nº 400, uma vez que foram subscritas Cotas em quantidade igual ou superior ao Valor Mínimo, mas não correspondentes ao Valor da Oferta. Dessa maneira, somente as Cotas não subscritas serão canceladas, mantida a Oferta no valor correspondente à efetiva subscrição e integralização de Cotas. Tendo em vista a Distribuição Parcial, em relação aos Cotistas que, ao exercerem seu Direito de Preferência, indicaram: (i) que em caso de Distribuição Parcial, desejariam subscrever Cotas à proporção entre a quantidade de Cotas efetivamente distribuídas e o Valor da Oferta; ou (ii) que desejariam condicionar a subscrição de Cotas à colocação do Valor da Oferta, serão devolvidos os valores já depositados, integral ou parcialmente, conforme o caso, de acordo com o procedimentos previstos nos documentos da Oferta.

Desse modo, durante o Período de Cotas Remanescentes, foram efetivamente alocadas 917.698 (novecentas e dezessete mil, seiscentas e noventa e oito) Cotas, equivalentes ao valor de R\$ 87.658.512,96 (oitenta e sete milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e doze reais e noventa e seis centavos), líquido do Custo Unitário de Distribuição, e ao montante de R\$ 90.283.129,24 (noventa milhões, duzentos e oitenta e três mil, cento e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), considerando o Custo Unitário de Distribuição.

Mais informações estarão no Anúncio de Encerramento.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado de Resultado Final de Alocação, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Prospecto Definitivo.

17 de setembro de 2020.



Coordenadora Líder e Administradora



Coordenadoras Contratadas



Assessoria Legal

